



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N.º 1.022 - GR/IFAM, DE 16 DE MAIO DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinar-CGPAD, desta data, referente ao Processo n.º 23443.014764/2018-14;

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1748787, CPF n.º 413.149.052-87 e ROSÂNGELA SANTOS DE OLIVEIRA – Pedagogo, matrícula no SIAPE n.º 2109237, CPF: 166.605.384-14, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**PORTARIA Nº 1241/2018 - GAB/REITORIA (11.01.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 16 de Maio de 2018**

**Port.\_1022-GR-IFAM\_8.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 16/05/2018 14:36 )*

**JOSE ARAUJO DE SOUZA**

*TECNICO EM SECRETARIADO*

*2322192*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **1241**, ano: **2018**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2018** e o código de verificação: **71425f3fb9**